



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.149, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 024/03-CAEF que aprova a doação de duzentos microcomputadores à Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 023573/2001, procedente da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 024/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 200 (duzentos) Microcomputadores Pentium III, 500 Mhz, marca Positivo, totalizando o valor de R\$319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), conforme Termo de Doação firmado entre as instituições, em 21 de abril de 2001, destinados a atender a várias unidades da UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração